



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.373

João Pessoa - Sábado, 22 de Maio de 2010

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

Ato Governamental nº 1.458 /2009

João Pessoa, 21 de maio de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado da Paraíba, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear CELEIDA MIRANDA RODRIGUES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Articulação Governamental, Símbolo CAD-3.

Ato Governamental nº 1.459 /2009

João Pessoa, 21 de maio de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado da Paraíba, e tendo em vista o dispositivo no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE exonerar MARIA ZILMA COSTA, matrícula nº 125.315-8, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Articulação Governamental, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 1.460 /2009

João Pessoa, 21 de maio de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado da Paraíba, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear JOANEIDE MENDES MACHADO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Articulação Governamental, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 1.461 /2009

João Pessoa, 21 de maio de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado da Paraíba, e tendo em vista o dispositivo no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE exonerar DANIEL PHILIP DE MOURA, matrícula nº 164.658-3, do cargo de provimento em comissão de Subgerente da Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Articulação Governamental, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 1.462 /2009

João Pessoa, 21 de maio de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado da Paraíba, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ALAN GOMES DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Articulação Governamental, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 1.463

João Pessoa, 21 de maio de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 8.739, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 06 de novembro de 2009.

Ato Governamental nº 1.464

João Pessoa, 21 de maio de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear WILAME JOSÉ DE SOUZA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 1.465

João Pessoa, 21 de maio de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 7.043, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de julho de 2009.

Ato Governamental nº 1.466

João Pessoa, 21 de maio de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear SIDCLEI RODRIGO DA SILVA AGRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 1.467

João Pessoa, 21 de maio de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 5.967, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de maio de 2009.

Ato Governamental nº 1.468

João Pessoa, 21 de maio de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear EDYLA VIEIRA DUTRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, com exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

Ato Governamental nº 1.469

João Pessoa, 21 de maio de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 7.745, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 15 de agosto de 2009.

Ato Governamental nº 1.470

João Pessoa, 21 de maio de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear SOLANGE PACHECO SIMÕES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, com exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.471

João Pessoa, 21 de maio de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar WALTER DE OLIVEIRA MENDES, Matrícula nº 166.195-7, do cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Programa de Combate a Pobreza Rural-PCPR/COOPERAR-PB.

Ato Governamental nº 1.472

João Pessoa, 21 de maio de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear JOSIAS TOLENTINO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Programa de Combate a Pobreza Rural -PCPR/COOPERAR-PB.

JOSÉ MARANHÃO  
Governador

## Secretarias de Estado

### Administração

PORTRARIA Nº.151

João Pessoa, 21 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 09040033-0,

R E S O L V E autorizar o afastamento do servidor SEVERINO TRAJANO DE FARIA, Professor, matrícula nº 144.012-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para realizar o Curso de Mestrado em Ciências da Educação, ministrado pelo Centro Integrado de Tecnologia e Pesquisa - CINTEP, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTRARIA Nº.152

João Pessoa, 21 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10013215-4,

R E S O L V E autorizar o afastamento da servidora MARIA GRAZIELA CRISTO DE OLIVEIRA AZEVEDO, Professor, matrícula nº 157.003-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para realizar o Curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental, ministrado pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTRARIA Nº. 153

João Pessoa, 21 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10004716-5,

R E S O L V E autorizar o afastamento do servidor PLINIO PEREIRA FILHO, Professor, matrícula nº 157.505-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para realizar o Curso de Mestrado em Linguagens e Cultura, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003, com efeito retroativo ao mês de março de 2010.

PORTRARIA Nº. 154

João Pessoa, 21 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 09030465-9,



## RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM **MÁRIO CÉLIO DOS SANTOS**, matrícula nº 512.451-4, conforme o disposto do “arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/08”.

João Pessoa, 10 de Maio de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1464**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 01772-10,

## RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM **SEVERINO LOURENÇO DA FONSECA**, matrícula nº 510.721-1, conforme o disposto do “arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/08”.

João Pessoa, 10 de Maio de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1465**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 02210-10,

## RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 3º Sargento PM **REGINALDO RAMOS DA SILVA**, matrícula nº 513.029-8, conforme o disposto do “arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/08”.

João Pessoa, 10 de Maio de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1466**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 01759-10,

## RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM **DAFNIS DE OLIVEIRA ARAÚJO**, matrícula nº 511.654-6, conforme o disposto do “arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/08”.

João Pessoa, 10 de Maio de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1467**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 02616-10,

## RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Tenente PM **JOSÉ FRANCIVALDO BEZERRA DE MORAIS**, matrícula nº 510.837-3, conforme o disposto do “arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/08”.

João Pessoa, 10 de Maio de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1468**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 01882-10,

## RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM **JOÃO CARLOS COSTA**, matrícula nº 510.808-0, conforme o disposto do “arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/08”.

João Pessoa, 10 de Maio de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1469**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 03171-10,

## RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM **EDSON VIRGINIO DA SILVA**, matrícula nº 512.860-9, conforme o disposto do “arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/08”.

João Pessoa, 10 de Maio de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA – A – Nº. 1470**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 03243-10,

## RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Tenente PM **JOSÉ TITO DE ARAÚJO NETO**, matrícula nº 511.574-4, conforme o disposto do “arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/08”.

João Pessoa, 10 de Maio de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA – A – Nº. 1482**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 02160-10,

## RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM **JOSÉ VALTER DE FRANÇA ANDRADE**, matrícula nº 511.249-4, conforme o disposto do “arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/08”.

João Pessoa, 10 de Maio de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA – A – Nº. 1483**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 01743-10,

## RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM **LENILSON PELAGIO TAVARES**, matrícula nº 511.232-0, conforme o disposto do “arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/08”.

João Pessoa, 10 de Maio de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA – A – Nº. 1484**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 01804-10,

## RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM **JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS PROCÓPIO**, matrícula nº 511.520-5, conforme o disposto do “arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/08”.

João Pessoa, 10 de Maio de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA – A – Nº. 1509**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 010435-09,

## RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM **JOSÉ ZILVAN DIAS FRANCO**, matrícula nº 511.440-3, conforme o disposto do “arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/08”.

João Pessoa, 11 de Maio de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA – A – Nº. 1554**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 10488-09,

## RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **RITA CARNEIRO DE SOUSA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 58.738-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 18 de Maio de 2010.

**PUBLICADA EM 08/04/06****REPUBLICADA POR REVISÃO DE APOSENTADORIA****GABINETE DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA – A – Nº. 1555**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto

no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 10023-09,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor FRANCISCO ANANIAS DA SILVA, Motorista, matrícula nº. 99.772-2, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, conforme o disposto no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98, c/c o art. 3º da EC nº. 41/03.

João Pessoa, 19 de Maio de 2010.

**APOSENTADORIA PUBLICADA EM 18/07/2008**

**REPUBLICADA POR REVISÃO DE APOSENTADORIA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTRARIA – A – Nº. 1556**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2588-10,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora MARIA DE LOURDES RODRIGUES MACIEL, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 56.793-1, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 8º, inciso I, II e III, alínea "a" e "b" da Emenda Constitucional nº. 20/98, c/c o art. 3º da EC nº. 41/03.

João Pessoa, 19 de Maio de 2010.

**APOSENTADORIA PUBLICADA EM 29/12/2004**

**REPUBLICADA POR REVISÃO DE APOSENTADORIA**

JOAQUIM BOSCO TEIXEIRA  
Presidente da PBPREV

## Controladoria Geral

ESTADO DA PARÁBA		*** DESPESA EMPENHADA ***	PAG. 01*
CONTADORIA GERAL DO ESTADO		CONSOLIDACAO GERAL SEGUNDO A NATUREZA ECONOMICA DA DESPESA	ANEXO 2*
CONTADORIA GERAL DO ESTADO		RECURSOS DO TESOURO	30/04/2010*
CÓDIGO *	E S P E C I F I C A C A O *	SUBELEMENTO/ITEM *	ELEMENTO * CATEG./SUBCATEG. ECON *
300000	DESPESAS CORRENTES		
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		996.227.719,14
319001	APROVACAO DIRETA REFORMAS	996.227.719,28	996.227.719,14
319003	PENSÕES	97.392.907,54	30.830.394,19
319004	IMPOSTO SOBRE TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00
319009	SALARIO-FAMILIA	899.511,56	561.639.546,33
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	598.344,44	598.344,44
319012	OBRIGACOES PATRONAIS	27.615.587,08	3.046.430,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIAZETES - PESSOAL	0,00	0,00
319017	INDENIZACOES - PESSOAL MIGRAT	0,00	0,00
319034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE T	2.476.720,53	2.127.536,33
319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	18.213.331,36	133.860,46
319094	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00
319100	APLICACAO DIRETA DECONCRETE DE OPR. ENTRE ORG. FUND. E	96.124.683,37	177.664,39
319101	APLICACAO DIRETA DECONCRETE DE OPR. ENTRE ORG. FUND. E	96.124.683,37	0,00
319103	APLICACAO DIRETA DECONCRETE DE OPR. ENTRE ORG. FUND. E	0,00	0,00
320000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	36.302.452,45	36.302.452,45
320002	APLICACAO DIRETA SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	804.324,81	302.484.622,31
320002	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00
320003	TRANSFERENCIAS A UNICAO	0,00	0,00
320041	CONTRIBUICOES	4.084.320,00	0,00
334000	MATERIAL DE CONSUMO	3.302.420,00	0,00
334004	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000.000,00	3.083.322,00
335000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV	28.678.679,79	0,00
335003	SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00
335036	SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA	1.045.300,00	0,00
335041	SUBVENCOES E CONTRIBUTIVAS	23.870.319,00	0,00
335042	SUBVENCOES E CONTRIBUTIVAS	269.620,49	69.669,32
335043	SUBVENCOES DIRETAS	0,00	0,00
335044	CONTRACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.622.126,44	113.346,11
335045	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
335046	OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL	0,00	0,00
335047	SUBVENCOES E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00
335048	DIRETAS CIVIL	3.902.519,00	1.206.222,00
335049	OUTRAS SUBVENCOES E CONTRIBUTIVAS	4.726.415,00	4.726.415,00
335050	CONTRACAO A ESTUDANTES	0,00	0,00
335052	AUXILIO-FARDAMENTO A ESTUDANTES	126.952,79	0,00
335053	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	61.684,94	41.689.523,46
335054	MATERIAL DE CONSUMO	4.734.789,67	0,00
335056	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	13.014.152,07	0,00
335057	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	6.844.735,92	80.321.79,79
335058	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	18.003.808,01	0,00
335059	SENTENCIAS JUDICIAIS	1.608.500,00	959.357,97
335060	DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.950.269,24	10.157.042,24
335061	DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00
344000	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	325.172,56	0,00
344041	CONTRIBUICOES	283.355,16	0,00
344042	IMPОСТОS E ENCARGOS	0,00	0,00
344052	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV	6.559.825,47	0,00
344053	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	83.891,20	0,00
344061	AQUISICAO DE IMOVEIS	0,00	0,00
344063	DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.475.934,27	0,00
344093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00
344100	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPR. ENTRE ORG. FUND. E	45.205,52	0,00
344101	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPR. ENTRE ORG. FUND. E	5.704,10	0,00
344102	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPR. ENTRE ORG. FUND. E	47.111,98	0,00
344103	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPR. ENTRE ORG. FUND. E	24.496,12	308.749,54
344104	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00
344105	DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00
344106	DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00
344400	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	139.036.420,59	139.380.064,45
344401	CONTRIBUICOES	622.840,00	0,00
344402	IMPОСТОS E ENCARGOS	0,00	0,00
344403	IMPОСТОS E ENCARGOS	0,00	0,00
344404	IMPОСТОS E ENCARGOS	0,00	0,00
344405	IMPОСТОS E ENCARGOS	0,00	0,00
344406	IMPОСТОS E ENCARGOS	0,00	0,00
344407	IMPОСТОS E ENCARGOS	0,00	0,00
344408	IMPОСТОS E ENCARGOS	0,00	0,00
344409	IMPОСТОS E ENCARGOS	0,00	0,00
344410	IMPОСТОS E ENCARGOS	0,00	0,00
344411	IMPОСТОS E ENCARGOS	0,00	0,00
344412	IMPОСТОS E ENCARGOS	0,00	0,00
344413	IMPОСТОS E ENCARGOS	0,00	0,00
344414	IMPОСТОS E ENCARGOS	0,00	0,00
344415	IMPОСТОS E ENCARGOS	0,00	0,00
344416	IMPОСТОS E ENCARGOS	0,00	0,00
344417	IMPОСТОS E ENCARGOS	0,00	0,00
344418	IMPОСТОS E ENCARGOS	0,00	0,00
344419	IMPОСТОS E ENCARGOS	0,00	0,00
344420	IMPОСТОS E ENCARGOS	0,00	0,00
344421	IMPОСТОS E ENCARGOS	0,00	0,00
344422	IMPОСТОS E ENCARGOS	0,00	0,00
344423	IMPОСТОS E ENCARGOS	0,00	0,00
344424	IMPОСТОS E ENCARGOS	0,00	0,00
344425	IMPОСТОS E ENCARGOS	0,00	0,00
344426	IMPОСТОS E ENCARGOS	0,00	0,00
344427	IMPОСТОS E ENCARGOS	0,00	0,00
344428	IMPОСТОS E ENCARGOS	0,00	0,00
344429	IMPОСТОS E ENCARGOS	0,00	0,00
344430	IMPОСТОS E ENCARGOS	0,00	0,00
344431	IMPОСТОS E ENCARGOS	0,00	0,00
344432	IMPОСТОS E ENCARGOS	0,00	0,00
344433	IMPОСТОS E ENCARGOS	0,00	0,00
344434	IMPОСТОS E ENCARGOS	0,00	0,00
344435	IMPОСТОS E ENCARGOS	0,00	0,00
344436	IMPОСТОS E ENCARGOS	0,00	0,00
344437	IMPОСТОS E ENCARGOS	0,00	0,00
344438	IMPОСТОS E ENCARGOS	0,00	0,00
344439	IMPОСТОS E ENCARGOS	0,00	0,00
344440	IMPОСТОS E ENCARGOS	0,00	0,00
344441	IMPОСТОS E ENCARGOS	0,00	0,00
344442	IMPОСТОS E ENCARGOS	0,00	0,00
344443	IMPОСТОS E ENCARGOS	0,00	0,00
344444	IMPОСТОS E ENCARGOS	0,00	0,00
344445	IMPОСТОS E ENCARGOS	0,00	0,00
344446	IMPОСТОS E ENCARGOS	0,00	0,00
344447	IMPОСТОS E ENCARGOS	0,00	0,00
344448	IMPОСТОS E ENCARGOS	0,00	0,00
344449	IMPОСТОS E ENCARGOS	0,00	0,00
344450	IMPОСТОS E ENCARGOS	0,00	0,00
344451	IMPОСТОS E ENCARGOS	0,00	0,00
344452	IMPОСТОS E ENCARGOS	0,00	0,

XI - responder pela guarda dos procedimentos policiais, de bens, valores e instrumentos de crime entregues a sua custódia, em razão de sua função, dando-lhes a destinação legal;

XII - prestar assistência às autoridades superiores em assuntos técnicos especializados, relacionados ao cumprimento das formalidades legais necessárias em procedimentos de polícia judiciária e nos demais serviços cartorários;

XIII - executar trabalhos de escrituração manual, em equipamento mecânico, elétrico ou eletrônico em auxílio aos procedimentos administrativos e de polícia judiciária, e outros encargos, compatíveis com suas atribuições, dentre eles, diligências em locais de crime e outros levantamentos criminais;

XIV - proceder ao inventário dos bens patrimoniais da unidade policial, efetivando o controle do uso, da movimentação e do cadastramento dos bens móveis;

XV - executar as tarefas administrativas atinentes à atividade cartorária, em conformidade com outras atribuições definidas em lei ou ato normativo.

XVI - executar outras determinações emanadas da autoridade policial.

XVII - elaborar, mensalmente, relatório de todas as atividades desenvolvidas e bem como a estatística mensal das ocorrências

**Art. 2º.** O Comissário de Polícia prestará serviços de segunda à sexta-feira, não podendo ter uma jornada de trabalho inferior a oito horas diárias;

**Art. 3º.** Os Comissários de Polícia serão subordinados aos delegados responsáveis pela Comarca a qual o termo pertence.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
CANROBERT RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Delegado Geral

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTRARIA N° 092/2010-DS**

João Pessoa, 17 de maio de 2010.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

**RESOLVE:**

I – Exonerar o servidor **REGINALDO LUIZ ALVES**, matrícula nº 0885-1, de exercer o cargo de Motorista da Diretoria de Operações, Símbolo DAI-2, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II – Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTRARIA N° 093/2010-DS**

João Pessoa, 17 de maio de 2010.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

**RESOLVE:**

I – Nomear **CARLOS ALBERTO SANTANA DA SILVA**, para exercer o cargo de Motorista da Diretoria de Operações, Símbolo DAI-2, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II – Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTRARIA N° 098/2010-DS**

João Pessoa, 20 de maio de 2010.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

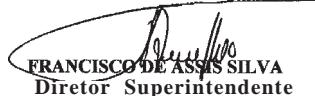
**RESOLVE:**

I – Designar **TARCÍSIO LEITE DE LACERDA**, matrícula nº 1172-0, **MAXIMIANO VASCONCELOS MACHADO**, matrícula nº 3070-8, **CARLOS JORGE DE MOURA**, matrícula nº 3783-4, **GENIVAL FERREIRA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 3747-8, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Reestruturação Legal, Organizacional e Funcional da Controladoria Regional de Trânsito – CRT deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PB.

II – Deverá a Comissão apresentar relatório conclusivo no prazo máximo de 15(quinze) dias.

III – Fica determinado o assessoramento jurídico pela Chefia da Assessoria Jurídica do DETRAN/PB.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
FRANCISCO DE ASSIS SILVA  
Diretor Superintendente

**RESOLUÇÃO N° 095/2010-CD-DETRAN-PB**

#### APROVA A CRIAÇÃO DE POSTOS DE TRÂNSITO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O CONSELHO DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, inciso IV, do Decreto nº 7.960 de 07 de março de 1979;

**CONSIDERANDO** justificável o número de veículos existentes nas cidades de Alagoa Grande e Triunfo, neste Estado;

**CONSIDERANDO** a necessidade deste Departamento, oferecer maior apoio e comodidade aos nossos usuários, objetivando uma melhor prestação de serviços, resguardando sempre o interesse público, nos respectivos Municípios;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar os Postos de Trânsito das Cidades de Alagoa Grande e Triunfo, neste Estado.

Art. 2º - Ficam subordinados administrativamente, os referidos Postos de Trânsito, à 5ª CIRETRAN/PB, localizada na cidade Areia e da 6ª CIRETRAN/PB, localizada na cidade de Cajazeiras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Diretor DETRAN-PB – Departamento Estadual de Trânsito, em João Pessoa, 20 de maio de 2010.

  
FRANCISCO DE ASSIS SILVA  
Diretor Presidente

  
CRISTÓVÃO AMARO DA SILVA FILHO  
Membro

  
SUDENIL SOARES DA SILVEIRA  
Membro

  
TARCÍSIO LEITE DE LACERDA  
Membro

## Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciéncie e Tecnologia

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

**PORTRARIA 002/2010**

Campina Grande, 17 de Maio de 2010

A Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa da Paraíba - FAPESQ, usando das atribuições que lhe confere a Lei 6.524, de 10 de Setembro de 1997, combinado com o Decreto 19.520, de 16 de Fevereiro de 1998, por delegação de competência e programação de férias para o exercício de 2010 dos seguintes funcionários:

Nome	Exercício	Matrícula	Período
Ednaldo Queiroz Ramos	2008/2009	900.054-0	17.05.10 a 15.06.10

Gabinete do Presidente, em 17 de Maio de 2010.

  
Michel François Fossy  
Presidente da FAPESQ/PB

## Defensoria Pública Geral do Estado

Portaria N° 104/2010-DPPB/GSDPG

João Pessoa, 11 de março de 2010.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos abaixo relacionados, designando seus respectivos substitutos, com efeito retroativo ao dia 01 de março de 2010, a saber:

NOME	MAT.	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
ABELARDO JUREMA FILHO	78.366-8	1ºPER/2009	0022/2010	MARIA DE FÁTIMA A. RODRIGUES
ACRÍSIO ALVES DE ALMEIDA	127.354-0	1ºPER/2010	0041/2010	MANOEL ALVES CAVALCANTI
ALUÍZIA MARIA DO CARMO	87.477-9	2ºPER/2009	0054/2010	-0-
ALUÍZIO HILÁRIO DE SOUZA	65.693-3	1ºPER/2010	0019/2010	GERCILENA SUCUPIRA MEIRA
ANAIZA DOS SANTOS SILVEIRA	98.804-9	2ºPER/2009	3757/2009	KLÉBIA MARIA LUDGÉRIO BORBA
ANTONIO LAURINDO PEREIRA	510.679-6	1ºPER/2010	0092/2001	ANTONIO RAFAEL DE ALMEIDA
ANTONIO RODRIGUES DE MELO	106.827-0	2ºPER/2009	3875/2009	ODONILDO DE SOUSA MANGUEIRA
ANTONIO UGLINHO	46.592-5	1ºPER/2010	0163/2010	-0-
BERGSON MARQUES CAVALCANTI DE MELO	100.467-1	2ºPER/2010	0029/2010	JOÃO FREIRE DA SILVA FILHO
CARDINEZA DE OLIVEIRA XAVIER	74.380-1	1ºPER/2010	0194/2010	-0-
CARLOS ROBERTO BARBOSA	63.092-6	1ºPER/2010	3156/2009	-0-
CARMEM NOUJAÍM HABIB NACAD EL KOURY	82.741-0	2ºPER/2009	1524/2009	MARISE PIMENTEL FIGUEIREDO
CATARINA MARTA GUIMARÃES RAMIRES	80.462-2	2ºPER/2009	0068/2010	RODRIGO SÉRGIO A. DE MENDONÇA
CONCEIÇÃO DE LOURDES BORBOMA ARCOVERDE	93.301-5	1ºPER/2010	0073/2010	TERESA LIZIEUX FEITOSA
DINA MARIA CAVALCANTI CARNEIRO	58.929-2	2ºPER/2009	0094/2010	-0-
DURVAL DE OLIVEIRA FILHO	60.643-0	1ºPER/2010	3962/2010	ALEXANDRE DE MOURA RIBEIRO
EDNA MARIA RAMALHO DE FARÍAS	98.314-4	1ºPER/2008	3916/2010	MARIA DE FÁTIMA LISBOA
ELIZABETH MIRANDA DE OLIVEIRA TROCOLLI	59.982-4	2ºPER/2009	0205/2010	LÚCIA DE FÁTIMA F. LINS
GLAÚCIA AMÉLIA SILVEIRA BARBOSA	74.195-7	1ºPER/2010	0121/2010	-0-
GERARDO LINS RABELLO SOBRINHO	98.733-6	2ºPER/2009	3360/2009	ALBA NEIDE MÁXIMO DA SILVA
JOANA DARK LACERDA	98.742-5	1ºPER/2009	2841/2009	HELEMINAR DE OLIVEIRA DUTRA
JOÃO FRANCISCO DE BARROS	79.599-2	2ºPER/2009	0124/2010	-0-
JOSÉ ALÍPIO BEZERRA DE MELO	90.710-3	1ºPER/2010	0103/2010	-0-
JOSÉ ANÍZIO FILHO	65.692-5	1ºPER/2010	0120/2010	SÔNIA MARIA VIDERES CASSIMIRO
JOSÉ RÉGIS DA SILVA	107.198-0	2ºPER/2009	3816/2009	ANTONIO DE PÁDUA FERNANDES
JOSÉ DE SOUZA	60.731-2	1ºPER/2010	3951/2010	CLEIDE MARIA PATRÍCIO DA COSTA
JOSEFA ELIZABETE PAULO BARBOSA	63.155-8	1ºPER/2010	0261/2010	-0-
LYCIA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO	112.641-5	2ºPER/2009	1112/2009	-0-
MARIA CLEYDE PAIVA COSTA	73.856-5	1ºPER/2010	0180/2010	-0-
MARIA DAS GRAÇAS LACERDA	90.866-5	1ºPER/2010	3935/2010	KLÉBIA MARIA LUDGÉRIO BORBA
MARIA VALERIANO MARQUES	73.988-0	1ºPER/2010	3737/2009	MARCOS ANTONIO M. GUIMARÃES
MARIA DO ROSÁRIO DE CASTRO	63.850-1	1ºPER/2010	0074/2010	ELIZETE DA CUNHA PEREIRA
PAULO ROMERO FEITOSA SOBRAL	63.097-7	1ºPER/2010	3936/2010	EVERALDO LIRA DA SILVA
PAULO SÉRGIO LYRA PEREIRA DA SILVA	82.967-6	1ºPER/2009	3704/2009	-0-
RAIMUNDO NONATO ALVERGA DE FRANÇA	89.362-5	1ºPER/2010	0040/2010	-0-
RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS	96.232-5	1ºPER/2009	0036/2010	

NOME	MAT.	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
ADEMAR ALMEIDA BEZERRA	92.544-3	1ºPER/2010	500/2010	-0-
ADMILSON VILLARIM FILHO	91.285-9	2ºPER/2008	909/2010	-0-
ANA PAULA MIRANDA DOS SANTOS DINIZ	98.802-2	1ºPER/2010	765/2010	-0-
ANTONIO DE OLIVEIRA ALVES	99.528-2	1ºPER/2010	3602/2009	JOSÉ ADAMASTOR DE M. Q. MELO
ÂNGELA MARIA DANTAS LUTFTT DE ABRANTES	73.206-1	2ºPER/2009	813/2010	SAMUEL BASÍLIO PESSOA LIMA
CLEIDE MARQUES PATRÍCIO DA COSTA	93.757-6	2ºPER/2009	595/2010	JOSÉ DE SOUZA
DERVAL MOREIRA DE ARAÚJO	57.899-1	1ºPER/2010	425/2010	SÔNIA MARIA PATRÍCIO PORPINO
EDNA MARIA RAMALHO DE FARIAS	98.314-4	2ºPER/2008	617/2010	PAULO ROMERO BEZERRIL
ELSON PESSOA DE CARVALHO	72.752-1	1ºPER/2009	916/2010	MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK
EULINA ALMEIDA LYRA NÓBREGA	79.997-1	2ºPER/2009	469/2010	PAULO ROMERO FEITOSA SOBRAL
FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA	127.779-1	1ºPER/2010	764/2010	-0-
FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ	73.876-0	1ºPER/2009	3121/2009	-0-
FRANCISCO LOPES DE LACERDA	127.484-8	2ºPER/2009	790/2010	ANTONIO OSMAN XAVIER DA ROCHA
FRANCISCO RAMALHO DE ALENCAR	93.824-6	1ºPER/2010	956/2010	-0-
HELENA COUTINHO DE SALES	90.293-4	1ºPER/2010	206/2010	MARIA ELIZABETH M. PORDEUS
ISA CLÉA CORREIA LIMA NETTO	98.221-1	2ºPER/2009	418/2010	-0-
ISABEL BEATRIZ GOMES DE SOUZA	90.565-8	1ºPER/2010	2642/2009	ISABEL CARLOS ROCHA
JAIME FERREIRA CARNEIRO	69.509-2	1ºPER/2010	849/2010	MARIA ELIANE ALEXANDRE ALBUQUERQUE
JOÃO GAUDÊNCIO DINIZ CABRAL	97.227-4	1ºPER/2010	330/2010	-0-
JOSÉ FERNANDES DE ALBUQUERQUE	104.535-1	1ºPER/2010	320/2010	-0-
JOSÉ WILLAMI DE SOUSA	98.764-6	1ºPER/2010	104/2010	BRUNO ROMANO DO AMORIM GALDENCIO
LUCIA DE FÁTIMA FREIRE LINS	103.601-7	1ºPER/2009	705/2010	-0-
MARCOS ANTONIO MACIEL DE MELO	99.419-7	1ºPER/2010	046/2010	ODONILDO DE SOUZA MANGUEIRA
MARIA ÂNGELA AMARAL DI LORENZO	80.766-4	2ºPER/2009	225/2010	MARCOS ANTONIO MEDEIROS GUIMARÃES
MARIA DE FÁTIMA LISBOA	89.308-1	1ºPER/2010	160/2010	ROMERO VELOSO DA SILVEIRA
MARIA JUVINETE ANACLETO	135.322-5	2ºPER/2009	668/2010	ROSA MARIA ELIAS SILVA
MARIA MADALENA ABRANTES SILVA	94.800-4	1ºPER/2010	903/2010	-0-
MÉRCIA MARIA ARAÚJO LIMA	118.108-4	1ºPER/2010	435/2010	-0-
MARISE PIMENTEL FIGUEIREDO LUNA	90.236-5	1ºPER/2009	625/2010	CARMEM NOUJAIN H. N. ELCORY
MESSIAS DELFINO LEITE	89.538-5	1ºPER/2010	604/2010	VICENTE DE ALENCAR RIBEIRO
NADJA SOARES BAIA	88.457-0	2ºPER/2009	684/2010	TEREZINHA ALVES A. DE MOURA
NIVAM MEDEIROS DE ARAÚJO	80.023-6	1ºPER/2009	700/2010	MARIA MARGARETE DA SILVA
NERIVALDO ALVES DA SILVA	99.955-5	1ºPER/2010	053/2010	FERNANDO ENÉAS DE SOUZA
RISALVA AMORIM DE OLIVEIRA SOUSA	58.445-2	1ºPER/2010	462/2010	MARIA BERENICE R. C. PAULO NETO
ROBERTO SANTOS LUZ	61.864-1	1ºPER/2010	794/2010	JOSÉ ANÍSIO FILHO
RODRIGO SÉRGIO ALMEIDA DE MENDONÇA	125.312-3	1ºPER/2010	716/2010	ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO
ROMERO VELOSO DA SILVEIRA	98.414-1	1ºPER/2010	680/2010	-0-
SEVERINO BADU DE ARAÚJO	80.552-1	1ºPER/2010	3958/2010	PAULO ROBERTO DE A. NEPOMUCENO
SILVIO SUASSUNA FILHO	98.321-7	1ºPER/2010	372/2010	-0-
SILVIO PÉLICO PORTO	76.068-4	2ºPER/2009	3569/2009	SÔNIA MARIA VIDERES CASSIMIRO
VERA LÚCIA FERREIRA MARQUES	95.692-9	1ºPER/2010	014/2010	MARIA STELA MONTENEGRO DE MORAIS
WALDELITA DE LOURDES DA C. F. RODRIGUES	70.001-1	2ºPER/2009	671/2010	-0-

Publique-se.  
Cumpra-se.

  
**MARCUS ANTÔNIO GERBASI**

Subdefensor Público, em Substituição ao  
Defensor Público Geral